

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 064/2023 - SEPLAG/MT**

**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

**CONSIGNATÁRIA: GREMIO RECREATIVO E ESPORTIVO ROTAM - GREER.**

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **GREMIO RECREATIVO E ESPORTIVO ROTAM - GREER**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.315.135/0001-49, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

**VIGÊNCIA: 19/10/2023 a 18/10/2024**

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONSIGNANTE

**LUCIANA JUCÁ DE OLIVEIRA**  
Presidente  
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1531513

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/07463  
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA NEXUS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ 32.893.101/0001-25.  
DO OBJETO: Contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA, para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demandas de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais na unidade denominada como cadeia pública (CRIDAC), situada nesta capital, conforme condições e exigências estabelecidas no edital de credenciamento e seus anexos, vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, que será regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

DO VALOR: O valor total estimado da contratação é de R\$ 59.782,92 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).  
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339039.020/ Fonte 15000000.  
DA FISCALIZAÇÃO: Gestora do contrato: Ligia de Souza Rodrigues - matrícula nº 216974  
Fiscal Titular: Analaura Izaltina Zamar Taques Gonçalves - matrícula nº 307472  
Fiscal Substituto: Talita dos Santos Rosso - matrícula nº 318278  
Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2023.  
ASSINAM: Sr. Basilio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Anselmo Sauder Junior/CONTRATADA.

Protocolo 1531537

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 070/2023 - SEPLAG/MT**

**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

**CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSAE MT.**

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSAE MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.384.418/0001-14, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

**VIGÊNCIA: 01/11/2023 a 30/11/2024**

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONSIGNANTE

**JONATHAS EIDE FUJII**  
Presidente  
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1531556

**PORTARIA Nº 003/2024/SEPLAG-MT**

Designa servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 058/2023/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Atº nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir da vigência do contrato 01.01.2024.

Processo/Contrato	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
SEPLAG-PRO-2023/10482 Contrato nº 058/2023/ SEPLAG	Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.	R\$ 24.298.687,92	Contratação da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para prestação de serviços corporativos de tecnologia da informação a fim de atender à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso. Contratação por Dispensa de Licitação, Art. 75, inc. IX da Lei nº 14.133/2021.	Marcos Daniel Martins Souza matrícula nº 203699	Marcel Ribeiro Primo de Souza matrícula nº 93467	Alison da Silva Ribeiro Matrícula nº 248822

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 Janeiro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1531532

